



PORTARIA Nº 295/89 ⁰¹⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

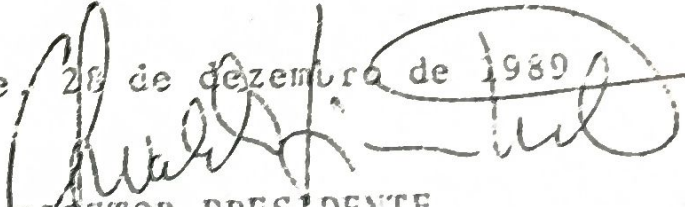
CONSIDERANDO os termos do requerimento do ser
vidor CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, protocolado nesta Empresa
sob o nº 04291, datado de 19.12.89,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 092/89,
por mais um período de 01 (um) ano, a partir de 31.12.89.

II - Determinar que esta Portaria entre em v
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

Recibi e
02/11/90

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO